

PSICOLOGIA CRIMINAL E PERFILAMENTO CRIMINAL¹

Mariana Oliveira Sbarzi Pereira²

Andreia Monteiro Felipe³

RESUMO:

O presente texto traz reflexões acerca do tema da psicologia criminal, com foco no método do perfilamento criminal, propondo a reflexão sobre a participação da psicologia nesse contexto e suas possíveis contribuições. São expostos estudos de caso dos assassinos em série Edmund Kemper e Theodore Bundy, para se exemplificar situações em que a técnica do perfilamento pode ser útil na investigação de crimes. Trata-se de uma pesquisa exploratória com estudo teórico de revisão bibliográfica, com base em livros e artigos científicos que abordam a temática. Busca-se trazer os conceitos da psicologia criminal, com ênfase no perfilamento criminal, apontar como a técnica é realizada e suas aplicações nas investigações que podem contribuir para resolução mais assertiva e rápida de crimes considerados difíceis e incomuns. Observa-se que a psicologia possui diversas contribuições na área de perfilamento criminal, mas que tais estudos no Brasil ainda não são muito desenvolvidos e precisam se aprimorar para que essa ciência possa fazer parte da resolução dos crimes sempre que necessário.

Palavras-chave: Psicologia Jurídica. Perfilamento Criminal. Psicologia Criminal.

CRIMINAL PSYCHOLOGY AND CRIMINAL PROFILING

ABSTRACT:

The present text brings the context about criminal psychology, focusing on the criminal profile, proposing a method for reflection on the participation of psychology in this and its possible contributions. They are case studies of serial killers Edmund Kemper and Theodore Bundy, to exemplify situations which the profiling technique can be use in the investigation of crimes. This is an exploratory research with the study of a bibliographic research book, based on scientific articles that address the theme. The concepts of criminal psychology are sought, with an emphasis on profiling, pointing out how the technique is performed and its applications in investigations that can contribute to a more assertive and faster resolution of crimes committed and in crimes. It is observed that psychology has contributions in the area of criminal profile, but that studies are not yet developed

¹ Artigo de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia, na Linha de Pesquisa da Psicologia Jurídica. Recebido em 05/05/2022 e aprovado, após reformulações, em 08/06/2022.

² Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail:marianasbarzi@gmail.com

³ Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e docente do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail:andreiafelippe@uniacademia.edu.br

and are being improved in Brazil so that this science can be part of the resolution of crimes that are always so necessary.

Keywords: Juridical Psychology. Criminal Profiling. Criminal Psychology.

1 INTRODUÇÃO

“Nós, *serial Killers*, somos seus filhos, seus maridos, estamos em toda parte. [...] Vocês sentirão o último suspiro deixando seus corpos. Vocês estarão olhando dentro de seus olhos. Uma pessoa nessa situação é Deus!..”
(Ted Bundy)

Na publicação do livro **Psychologie Naturelle** (1868), o francês Prosper Despine concluiu que as anomalias apresentadas pelos autores dos casos criminosos estudados situavam-se nas tendências e comportamentos morais dos mesmos e, após sua obra, passou a ser considerado o fundador da psicologia criminal. A partir deste momento, a psicologia passa a aparecer no cenário de auxílio à justiça (LEAL, 2008).

Desde o nascimento da psicologia criminal até os dias atuais, muitos conceitos e estudos evoluíram, dentre eles o do perfilamento criminal. Leal (2008) aponta que Lombroso iniciou estudos que relacionavam as características físicas do indivíduo com a criminalidade, passando a ser considerado o pai da antropologia criminal, tendo essa relação caído em desuso atualmente.

Assim, ao contrário do que se vê frequentemente na mídia, o perfilamento criminal não é algo tão novo. A ideia de utilizar as evidências de comportamento para descobrir características de um indivíduo já é bastante antiga.

Anteriormente, o relacionamento entre as características físicas e a anatomia com a criminalidade era a forma de perfilamento que existia e, por mais que essa ligação tenha sido abandonada na atualidade, a concepção de que o comportamento humano é reflexo da personalidade do indivíduo ainda permanece na psicologia moderna (HEUSI, 2016).

Heusi (2016) entende que perfilamento criminal é o processo que se dá pela relação do comportamento do indivíduo com as características do mesmo, sendo o processo possível de ser aplicado a qualquer tipo de crime. Já

Konvalina-simas (2012) explica, de forma complementar, que a análise comportamental em uma investigação procura interpretar as pistas comportamentais relacionadas ao fato ocorrido e que a análise dessas características permite a construção de um perfil do criminoso com a finalidade de direcionar a investigação criminal.

Diante do exposto, o presente estudo tem como objetivos: abordar as práticas do perfilamento criminal no Brasil e as contribuições da psicologia para as mesmas, revisitar a trajetória da Psicologia Criminal, analisar o desenvolvimento do perfilamento criminal ao longo dos anos e os subsídios da psicologia para com essa ciência. Busca-se trazer os conceitos da psicologia criminal, com ênfase no perfilamento criminal, apontar como a técnica é realizada e suas aplicações nas investigações que podem contribuir para resolução mais assertiva e rápida de crimes considerados difíceis e incomuns. São expostos estudos de caso dos assassinos em série Edmund Kemper e Theodore Bundy, para se exemplificar situações em que a técnica do perfilamento pode ser útil na investigação de crimes.

Com os assuntos levantados, justifica-se como relevância acadêmica do tema a discussão da temática do perfilamento criminal e da psicologia jurídica, proporcionando, assim, o maior desenvolvimento da área, para que esse método possa ser ainda mais usado e difundido. Socialmente, entende-se o presente trabalho como relevante por permitir o aprofundamento do estudo da técnica e divulgação de seus benefícios, diante de casos complexos que permeiam o meio policial e judiciário. O presente trabalho parte da hipótese de que o perfilamento criminal pode contribuir fortemente para a resolução jurídica de determinados crimes, especialmente em casos de grande complexidade, em que a motivação para o ato não é claramente entendida, em situações que envolvem um requinte de crueldade e se percebe que existe uma influência na própria personalidade do agente para o cometimento de condutas criminosas.

Entretanto, as práticas do perfilamento criminal no Brasil ainda são muito pouco difundidas. Essa atividade recebe no país grande apelo midiático com os filmes e séries sobre o tema, mas, mesmo assim, não se encontram muitos registros ou literaturas na área. O quadro atual dessa práxis no território local está muito distante de outros países em que se vê o bom uso e eficácia da

técnica, como Portugal, Inglaterra, Estados Unidos e países vizinhos ao Brasil, como Chile e Argentina, onde se buscam referências sobre o tema (HEUSI, 2016).

Portanto, o artigo trata-se de uma pesquisa exploratória, com estudo teórico de revisão bibliográfica, que permite a busca por uma maior familiaridade entre o pesquisador e o tema. A priori, foi realizada uma busca por livros e artigos científicos nas bases google acadêmico, scielo e pepsic, com base nos seguintes descritores: psicologia, criminologia, perfilamento criminal, psicologia criminal e psicologia jurídica. Também foram realizadas pesquisas na legislação brasileira sobre a temática.

2 PSICOLOGIA CRIMINAL E PERFILAMENTO CRIMINAL

O presente estudo busca compreender a psicologia criminal, bem como sua evolução e suas funções, a fim de entender o relacionamento de tal ciência com o processo de perfilamento criminal.

As contribuições da psicologia jurídica para a sociedade já são conhecidas e são revisitadas neste estudo, com enfoque na área criminal, buscando traçar uma linha do tempo que possa entender como esta surgiu, e como se modificou e se adaptou com o passar dos anos. Sendo o perfilamento criminal umas das possíveis contribuições desta ciência, fazendo deste o principal assunto abordado.

A primeira relação entre psicologia e justiça surgiu no século XIX, após alguns médicos serem convidados para auxiliar a justiça nas investigações de crimes cometidos por indivíduos que não se encaixavam em nenhum quadro clássico de loucura já conhecido. Já que naquela época, todos os criminosos eram considerados portadores de doenças mentais (LEAL, 2008).

O livro **Psychologie Naturelle** (1868) escrito pelo médico francês Prosper Despine, pode ser compreendido como um marco em que a psicologia passa a participar do cenário das ciências que auxiliam a justiça. Dentro destas, a ramificação da criminologia surge em 1875, com o objetivo de estudar a relação entre crime e criminoso, logo, o crime passa a ser visto como um problema da

justiça, mas também do psiquiatra, do psicólogo e do sociólogo (DOURADO, 1965).

Durante o século XIX, a psicologia criminal iniciou sua história nas participações em situações que envolviam a justiça, porém, somente no final deste que a mesma se tornou independente e traçou seu destino, passando a participar de investigações com mais frequência e com uma metodologia mais avançada e rigorosa (LEAL, 2008).

Dentro do contexto apresentado, enfatiza-se que uma das áreas que surgiu no século XIX é a criminologia. Conforme exposto, trata-se da ciência que une os estudos da vítima, do criminoso e do crime em si, analisando as consequências deste para a sociedade. García-Pablos de Molina e Luiz Gomes (1997) classificam a criminologia como uma ciência empírica e interdisciplinar que estuda o crime o infrator, a vítima e o controle social perante o comportamento transgressor.

Uma das técnicas relacionadas ao escopo da criminologia é o perfilamento criminal. Esse método é utilizado para criar perfis de criminosos, analisando as cenas de crime desse indivíduo para entender seu comportamento.

Assim, o perfilamento pode ser definido como um processo de investigação que se baseia nos crimes cometidos por um indivíduo, a fim de identificar a personalidade e as características comportamentais deste. Esse método de investigação não é usado apenas por psicólogos, mas também por criminólogo, psiquiatras e cientistas forenses (BERTOLDO, 2019). A técnica de perfil criminal pode ser dividida entre alguns modelos, sendo eles: a Análise de Investigação Criminal, A Psicologia Investigativa, o Perfil de Ação Criminal e por último, a Análise dos Vestígios Comportamentais.

O primeiro e mais conhecido é utilizado pelo FBI (*Federal Bureau of Investigation*), em que ferramentas e procedimentos são desenvolvidos a fim de auxiliar na coleta de informações que possam auxiliar na elaboração de uma hipótese de personalidade e características comportamentais dos criminosos. Quando se fala de psicologia investigativa, busca-se explicar os métodos científicos utilizados na investigação e entender a relação entre o ambiente e o fato ocorrido. Já de acordo com o segundo modelo, o Perfil de Ação Criminal, o

principal ponto a ser estudado são os locais dos crimes, porém, por necessitar de muitas informações específicas, é recomendada a utilização dessa técnica apenas em casos excepcionais (BERTOLDO, 2019).

Por último, a Análise dos Vestígios Comportamentais analisa o local do crime detalhadamente, procurando vestígios deixados pelo criminoso, a fim de estabelecer possíveis comportamentos do mesmo, tendo como objetivo interpretar as evidências físicas deixadas pelo infrator e fornecer informações para auxiliar na investigação e elaboração de um perfil comportamental e psicológico do indivíduo (BERTOLDO, 2019).

Monet (2002), citado por Correia, Lucas e Lamia (2007) relata o perfilamento como um prolongamento da análise criminal, além de ser seu componente. Em suma, o perfilamento criminal consiste em induzir e/ou deduzir, de maneira mais rigorosa possível, a imagem psicossocial de um indivíduo, utilizando-se, para isso, a análise de várias informações da cena do crime e da vitimologia.

QUADRO 1 - Metodologia do Profiling

1. Elementos do profiling

- a) Análise da cena do crime
- b) Análise do perfil vitmológico específico
- c) Análise dos elementos das ciências legais

2. Modelos de classificação

- a) Tipo de autor de homicídio (s)
- b) Fatores espaço/tempo
- c) Grau de vítima em risco
- d) Grau de risco tomado pelo criminoso
- e) Escalada criminal
- f) Crime narcísico-sexual organizado, desorganizado ou misto

3. Síntese dos elementos recolhidos (avaliação do crime)

- a) Assinatura psicológica e *modus operandi*
- b) Posicionamento do corpo e *mise em scène*
- c) Reconstituição do cenário criminal
- d) Confrontação dos métodos indutivos e dedutivos

4. Perfil criminal

- a) Sexo e raça
- b) Idade
- c) Perfil caracteriológico
- d) Situação familiar e relações sentimentais
- e) Vida social, escolaridade e serviço militar
- f) Antecedentes e pontos fortes da biografia
- g) Criminosos conhecidos similares
- h) Perfil físico (a título indicativo)

5. Detenção

Fonte: MONTET, 2003, p. 45 apud LAMIA; LUCAS; CORREIA; 2007, p.599.

O quadro apresenta um formato experimental de modelo científico que estrutura as informações credíveis para elaboração de um perfil criminal. Essa metodologia, foi proposta por Montet (2003) inspirada nos trabalhos do FBI (*Federal Boureau of Investigation*) e, em sete anos de pesquisas realizadas por ele, com um formato pluridisciplinar (MONTET, 2003, p. 45 apud LAMIA, LUCAS, CORREIA, 2007, p.599).

Uma das cinco fases propostas no quadro foi analisada profundamente utilizando experiências práticas e conhecimentos teóricos, de forma que a análise completa fosse coerente e sua totalidade convergisse para um perfil pluridisciplinar. Uma abordagem do estudo de perfilamento complementa a outra, o que reforça a pluridisciplinaridade e aumenta as chances de sucesso do processo de investigação, de perícia, vitmologia, perfilamento e criminologia (MONTET, 2003, p. 45 apud LAMIA, LUCAS, CORREIA, 2007, p.599).

A seguir, em consonância com os objetivos do presente artigo, são expostos estudos de caso dos assassinos em série Edmund Kemper e Theodore Bundy, para se exemplificar situações em que a técnica do perfilamento pode ser útil na investigação de crimes.

3 ESTUDOS DE CASO

Durante a maior parte do século XX, o termo *Serial Killer* não era conhecido, mesmo já existindo relatos de psicopatas homicidas. Portanto, os assassinos em série, como se conhece, atualmente, não recebiam essa classificação (LEANDRO, 2019).

O termo “Assassino em série” foi inicialmente atribuído ao agente do FBI Robert K. Ressler, embora uma citação desconhecida já existisse. Essa citação anterior foi feita pelo alemão Siegfried Kracauer no *Merriam-Webster’s Third New International Dictionary*, e se refere ao “Homicida em série”, porém, é certo afirmar que Ressler introduziu o termo na cultura americana (SCHECHTER, 2013).

Ao contrário do que popularmente se acredita, os assassinos em série não são um grupo composto por indivíduos deslocados e rejeitados socialmente. Apesar de existirem criminosos desse gênero, outros tantos foram considerados “homens de família”, que obtiveram algum sucesso financeiro e social em sua trajetória (LEANDRO, 2019).

Pode-se analisar alguns casos em que o perfilamento criminal contribuiu para a solução e prisão dos indivíduos, como, por exemplo, nos Estados Unidos, o caso de Theodore Bundy. A ser exemplificado no presente trabalho, o famoso caso, conhecido mundialmente, tornou-se inspiração para livros e filmes que contam essa curiosa história.

Ted, como era popularmente conhecido, se mostrava um homem acima de qualquer suspeita. Manteve um relacionamento amoroso por anos ajudando sua esposa a criar sua enteada, era voluntário num centro de atendimento a pessoas com tendências suicidas e era fortemente ligado a política na sua região, inclusive as pessoas próximas a ele esperavam que, um dia, fosse candidato a governador (CASSOY, 2017).

O avô de Ted, Samuel Cowell, era racista, violento e abusivo. Apresentava um temperamento explosivo e era adepto ao consumo de pornografia, deixando suas revistas deste conteúdo ao alcance do neto. Ted presenciou, quando criança, diversos episódios de violência do avô contra a avó e sempre relatou amar e se identificar com ele (LEANDRO, 2019).

Todos os crimes cometidos por Ted ocorreram em momentos de estresse na sua vida pessoal. Sua raiva pelas mulheres era, segundo o mesmo, culpa de sua mãe, por isso, ele escolhia vítimas que lembrassem ela. Durante o processo de avaliação e entrevistas, foi percebido que o perfil de Ted era típico de um esquizofrênico (CASSOY, 2017).

Para enganar suas vítimas, Ted fingia estar machucado e se aproximava usando um gesso no braço ou na perna e utilizava diferentes sotaques. Ele estrangulava suas vítimas e as esquartejava, além disso, carregava uma das mãos das vítimas sempre em uma sacola com ele o tempo todo, o que o fazia sentir-se poderoso e fora do alcance das forças policiais. Além disso, seu carro, um fusca, era preparado para o sequestro das mulheres, já que não tinha o trinco da porta do passageiro e nem o banco do carona (CASSOY, 2017).

Theodore era conhecido pelos vizinhos como um indivíduo acima de qualquer suspeita. Era charmoso, educado e comum, como o vizinho da porta ao lado. Era a última pessoa da qual qualquer um suspeitaria de cometer diversos assassinatos (LEANDRO, 2019).

Enquanto estava no corredor da morte, aguardando sua execução, chegou a se casar e teve um filho, além de ter confessado 11 assassinatos em Washington, 8 em Utah, 3 no Colorado, 2 no Oregon, 3 na Flórida, 2 em Idaho e 1 na Califórnia, totalizando assim 30 vítimas. Durante as investigações dos crimes, em 1969, um retrato falado foi feito e Ted foi reconhecido como sendo o homem deste retrato por várias pessoas, mas diante do seu papel como um respeitável cidadão, os depoimentos reconhecendo-o foram arquivados e deixados de lado, acreditando que tudo não se passava de um engano (CASSOY, 2017).

A prisão de Ted ocorreu em 1975, após diversos depoimentos de vítimas e da sua esposa na época, Meg Anders, que, ao ser questionada sobre o paradeiro do marido nas noites dos crimes, não foi capaz de responder. Além

disso, elacompartilhou detalhes sobre os ocorridos, como o fato do marido guardar machadinhas e gesso para bandagens em casa, o que corroborava com o *modus operandi* do ceriminoso que estava sendo procurado (CASSOY, 2017).

Em 1977, enquanto era transferido entre penitenciárias, fugiu pela primeira vez, sendo recapturado em 6 dias. Na sua segunda fuga, seis meses após a primeira tentativa, conseguiu criar uma nova identidade e assistia aulas como ouvinte na universidade da Flórida, onde aproveitava para caçar novas vítimas. Em 1978, Ted foi recapturado e acusado de novos crimes, que havia cometido durante sua fuga e, somente 11 anos depois, foi eletrocutado como pena pelos crimes cometidos (CASSOY, 2017).

Ted Bundy recebia regularmente visitas do agente William Hagmaier do Federal Bureau de ciências comportamentais da unidade de investigação do FBI, enquanto estava preso. Esse agente estudava e construía o perfil criminal de Ted, com a intenção de que essas informações pudessem ser úteis em casos futuros. Com o tempo, Ted passou a confiar mais no agente e revelou inúmeros detalhes dos crimes que havia cometido, alguns deles, desconhecidos por todos até aquele momento (FEITOZA, 2021).

Outro caso que se pode analisar é o de Edmund Kemper, conhecido como assassino de colegiais. Sua história também ficou mundialmente famosa e foi Ed que contribuiu para a criação do que futuramente se tornaria a unidade de análise comportamental do FBI (DOUGLAS; OLSHAKER, 2017).

Durante algumas consultorias para a polícia da Califórnia para auxílio na solução de crimes e desenvolvimento das técnicas de interrogatório, os agentes do FBI John Douglas e Robert Ressler pensaram em entrevistar o também famoso assassino em série Charles Manson. Contudo, um dos policiais sugeriu o nome de Ed Kemper, pois considerava sua história mais interessante para estudo dos agentes (DOUGLAS; OLSHAKER, 2017).

Ed foi criado rodeado de mulheres. O pai se separou da mãe quando ele tinha 9 anos e, desde então, a saudade convivia com ele. Era menosprezado pela mãe e pelas duas irmãs, tendo inclusive sido levado para dormir no porão, pois as irmãs tinham medo do seu tamanho e a mãe acreditava que ele poderia abusar sexualmente da irmã mais nova. Porém, na escola, tinha medo de apanhar dos outros alunos e nunca fizera amigos. A mãe gritava com ele o tempo

todo, era a única forma de comunicação entre eles. O sentimento de raiva e desprezo, principalmente, pelas mulheres, crescia a cada dia e Ed tentava passar por cima desse sentimento e se distrair, mas não teve sucesso (CASSOY, 2017).

Edmund foi morar com seus avós e caçava pequenos animais para se distrair. A relação com a avó não era boa, ela falava demais, contava histórias o tempo todo e tinha uma postura arrogante e metida, sempre queria dar a última palavra, o que irritava Ed profundamente (CASSOY, 2017).

Um dia, enquanto estava na cozinha com a avó, ficou irritado com a postura dela mais uma vez, pegou o rifle de caça e atirou na cabeça da avó, enrolou o corpo em uma toalha e levou-o para o quarto do casal, dessa forma, a avó não o perturbaria mais. Quando seu avô chegou, também se tornou uma vítima de Ed, que, quando interrogado pela polícia, deu de ombros e disse que só queria saber como se sentiria atirando em sua avó. O rapaz foi levado para um hospital psiquiátrico e foi diagnosticado com transtorno de personalidade passivo-agressiva (DOUGLAS; OLSHAKER, 2017).

No hospital, Ed se sentia compreendido pelos seus colegas de internato e sempre aguardava ansiosamente as horas livres para que seus amigos contassem sobre seus crimes, o que alimentava suas fantasias sexuais. Mas, com todo esse tempo de experiência no hospital, sabia que jamais poderia dividir esses pensamentos com os médicos, escondendo seus verdadeiros desejos (CASSOY, 2017).

Ed sempre foi um jovem religioso, de boa aparência, que demonstrava ter se arrependido de seus atos. Era muito inteligente e foi liberado para frequentar a escola próxima ao hospital, sob supervisão. Se destacou como um excelente aluno, tirando sempre boas notas e foi liberado em condicional após alguns meses, voltando a morar com a mãe, que logo voltou a ter longas batalhas verbais com o filho (CASSOY, 2017).

O jovem tinha grande admiração por figuras de autoridade em geral e seu sonho era se tornar um oficial da lei. Por conta de seu tamanho, maior que o limite permitido, Ed foi reprovado e não pôde seguir com seu desejo, mas fez amizade com os policiais da cidade e frequentava o mesmo bar que eles. O rapaz adorava tudo que dizia respeito a polícia e passava horas conversando com os oficiais

sobre casos, armas e munições, comprando inclusive um carro muito parecido com o da polícia. Começou a trabalhar da Divisão de Estradas e ganhava dinheiro o suficiente para sair de casa e acreditou que ganharia finalmente o respeito da mãe, o que não ocorreu (CASSOY, 2017).

Com seu novo carro, começou a dar carona para jovens universitárias, já que ele tinha uma incrível capacidade de fazer com que as pessoas confiassem nele, e fantasiava como seria sequestrá-las. Aos poucos foi planejando a forma de colocar suas fantasias em prática, modificou o carro para que a porta do passageiro não abrisse por dentro, e armazenou cobertores, facas, revólveres e plásticos no porta-malas, sentindo-se pronto para partir para a ação (CASSOY, 2017).

As primeiras vítimas de Ed foram Marry Ann e Anitta, duas estudantes universitárias que pegaram carona em seu carro e que começaram a questionar o caminho que ele estava seguindo, o que fez o rapaz sacar a arma e começar a colocar em prática tudo que, até então, ele havia apenas imaginado. Ele esfaqueou as duas e levou os corpos para sua casa, onde tirou fotos, dissecou-as e brincou com vários de seus órgãos matando todas as suas curiosidades. Ed, por fim, jogou os restos mortais nas montanhas de Santa Cruz na Califórnia e jogou as cabeças no barranco ao lado da estrada para esse caminho (DOUGLAS; OLSHAKER, 2017).

Com todas as suas vítimas, ele agia da mesma maneira, depois de matar, estuprando o cadáver e decapitando para guardar a cabeça como um troféu. Mesmo que a forma de cometer o assassinato fosse variada, os processos repetidos após a morte eram sempre os mesmos. Inclusive, um dos dias considerados por ele como o mais divertido, foi quando se dirigiu a consulta com seu psiquiatra com a cabeça de uma de suas vítimas guardada no porta-malas de seu carro (CASSOY, 2017).

Sua compulsão por matar crescia a cada dia em uma velocidade assustadora até mesmo para ele. O jovem chegou a fantasiar a ideia de assassinar todos os moradores do seu quarteirão, mas acabou desistindo da ideia (DOUGLAS; OLSHAKER, 2017).

Apesar de realizar muitas de suas fantasias com suas vítimas, nenhuma delas chegava aos pés de quando imaginava fazer essas coisas com sua mãe.

Em uma noite, Ed abriu a porta do quarto da mãe e ela estava lá, dormindo, enquanto ele observava e pensava em tudo que ele gostaria que ela tivesse sido. Quanto mais pensava, mais o desejo de matá-la vinha. O rapaz tentou afastar os pensamentos, mas, quando percebeu, já estava empunhando uma machadinha e, dessa forma, decapitou a mãe, tirando sua vida com um único golpe. Estuprou o corpo sem cabeça da mãe e depois colocou a cabeça em uma prateleira e, olhando para ela, disse tudo que sempre quis ter dito sem ser interrompido pelos gritos de sempre. A partir daquele dia, sua mãe nunca mais gritaria com ele (CASSOY, 2017).

O corpo da mãe foi encontrado e as suspeitas recaíram sobre Ed, mas ele já havia iniciado sua fuga e começou a criar uma enorme expectativa de ficar famoso pelos crimes que havia cometido. Sempre parava para comprar jornal e assistir ao noticiário, mas percebeu que algo estava errado quando não viu essa expectativa de fama ser atendida pela mídia. Decidiu, então, alugar um quarto de motel e ligou para a polícia, que não acreditou em sua confissão no primeiro momento, afinal, todos os policiais o conheciam, o Big Ed, como era conhecido por seus amigos da lei, jamais seria capaz de algo assim (CASSOY, 2017).

Depois de inúmeras ligações e de contar detalhes sobre os crimes que ninguém sabia, finalmente acreditaram em sua confissão e atravessaram três estados para prendê-lo, enquanto ele sentou e esperou que chegassem. Quando questionado da razão de ter feito o que fez com a própria mãe, Ed disse que sentiu que era o que devia ser feito pelo tanto que a mãe havia reclamado, gritado e brigado com ele ao longo de tantos anos (DOUGLAS; OLSHAKER, 2017).

O rapaz ajudou a polícia na reconstituição de todos os seus crimes, mostrou onde se livrou dos corpos e respondia a tudo de bom grado. O advogado de defesa alegou insanidade, porém, durante as três semanas de julgamento, nenhuma testemunha foi capaz de convencer o júri dessa alegação. Após uma deliberação de cinco horas, foi considerado culpado e permanece preso até os dias atuais, sendo considerado na prisão um assassino em série genial, pois não teria sido preso sem sua própria ajuda (CASSOY, 2017).

John Douglas e Mark Olshaker (2017) relatam que, durante a construção do departamento de Análise Comportamental do FBI, o nome de Ed Kemper,

que já estava preso, surgiu como ininteressante opção para que fosse entrevistado. Os agentes não conheciam seu caso e, quando policiais locais contaram para eles os atos de Kemper, ambos se ininteressaram em conhecê-lo.

Os agentes realizaram diversas visitas a Kemper na prisão, portando sempre um gravador para que tudo que o Assassino de Colegiais falasse pudesse ser detalhadamente registrado, a fim de que seu perfil fosse posteriormente estudado e usado como base para o banco de dados da unidade. Dessa forma, poderia contribuir para a identificação e captura de outros indivíduos que poderiam apresentar um perfil semelhante futuramente, sendo Ed Kemper, um dos primeiros Serial Killers a serem entrevistados para auxiliar na criação da Unidade de Análise Comportamental (DOUGLAS; OLSHAKER, 2017).

4 CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA PARA O TRABALHO DE PERFILAMENTO CRIMINAL

Deve-se destacar a condição psíquica do criminoso e seu modo de agir como informações fundamentais colhidas pela psicologia com a finalidade de elaborar um perfil provável de determinado crime. Além disso, é muito importante realizar a capacitação de profissionais da segurança pública, principalmente, para desenvolver mais a fundo o conhecimento destes conceitos da psicologia e do direito, possibilitando assim que o perfil elaborado seja ainda mais preciso. Portanto, de acordo com Goes Júnior (2012), a psicologia criminal pode contribuir para a elaboração dos perfis criminais, observando o comportamento dos criminosos relatado por vítimas ou testemunhas.

A psicologia criminal é tida como a área responsável por estudar o comportamento de um criminoso. Por ela, também se estuda todo o processo envolvendo o indivíduo infrator e sua conduta criminal, entendendo essa ideia em seu sentido amplo, ou seja, tudo que está ou esteve relacionado a sua vida transgressora. Dessa forma, consegue-se traçar as principais diferenças entre as personalidades delinquentes e as que não são, já que o ato criminal pode ser entendido como a expressão da personalidade do investigado (PÉREZ, 2019).

Segundo Cassoy (2008) a vítima escolhida representa alguém que já fez ou faz parte da vida do agressor, o que faz com que a escuta do depoimento seja de suma importância para o entendimento do comportamento do agressor em todas as etapas do crime (antes, durante e depois), a forma dele se comportar, de falar, objetos utilizados durante o ato criminoso, entre outros.

Rodrigues (2010) enfatiza que a técnica do criminal *profiling* é um instrumento psicológico que auxilia nas investigações e na possível solução do caso, identificando o comportamento do criminoso na hora do crime, comparando, assim, com outros casos e criando um perfil. Após a criação desse perfil, os suspeitos que surgem passam pela investigação até que o culpado seja encontrado. Quando ocorre a prisão do indivíduo, é esperado que ele relate os motivos pessoais que o levaram a cometer o crime, para que dessa forma o perfil possa ser ainda mais fiel.

Lima et al. (2007) enfatizam que o *profiling* ainda é um método novo, que une o estudo do dossier de investigação com a análise da cena do crime e do ato criminoso em si. A importância dessa técnica desenha-se através da interpretação das informações que são recolhidas pelos especialistas que, por meio destas, tentam cercar de melhor forma a personalidade do autor para traçar o perfil e propor recomendações e direcionamentos na conduta das investigações.

Apesar de não existir ainda um procedimento fixo para a realização do perfilamento criminal, a técnica é de fato baseada em alguns protocolos, que se pode entender como universais. O perfilamento só alcançará seu objetivo final de resolução ou prevenção de crimes, após a realização de estudos de diversos casos, pois, dessa forma, a técnica se aprofunda e se torna mais assertiva (LAMIA; LUCAS; CORREIA, 2007).

Pérez (2019) sugere que o perfil criminológico define-se como uma avaliação das características bibliográficas e do estilo de vida do responsável pelo crime (ou crimes) investigados. A elaboração do perfil criminal com base nas cenas dos crimes é considerada uma técnica de investigação que consiste na inferência dos aspectos psicossociais do agressor, baseando-se, para isso, em uma análise psicológica, forense e criminalística de seus delitos, a fim de

identificar uma personalidade para que a investigação possa se orientar de maneira mais correta.

É importante ter ciência de que ao criar o perfil criminal fundamentado na cena do crime e da vitimologia, existem certos aspectos que precisam ser observados para que as inferências psicológicas sejam feitas, sendo isso, o que se denomina de evidência psicológica (PÉREZ, 2019).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a psicologia criminal tem muito a contribuir para o desenvolvimento e para a consolidação da ciência do perfilamento criminal no Brasil. O artigo pôde constatar que, apesar de ser uma área de estudo antiga e com fundamentos em diversos campos, ainda existe um longo caminho a ser percorrido quando se analisa a aplicação de tal teoria principalmente dentro do território brasileiro.

A evolução da utilização do perfilamento criminal na investigação de crimes considerados incomuns e de resolução complexa contribui para a maior assertividade nas respostas buscadas, colaborando na diminuição de erros e evolução dos estudos da área, para que essa ciência possa se desenvolver continuamente.

A psicologia, na área criminal, tem diversas possibilidades de atuação. O profissional precisa desconstruir o conceito de que o crime está relacionado unicamente a uma patologia, levando em consideração também os dispositivos sociais que favorecem à criminalização. Entretanto, é necessário também ter em mente que existem crimes graves, geralmente, praticados com crueldade, marcados pela perversidade dos atos. Nestes casos, o perfilamento criminal torna-se uma técnica importantíssima para se chegar ao verdadeiro autor do crime, responsabilizá-lo e impedir que novas vítimas sejam feitas por ele.

REFERÊNCIAS

BERTOLDO, J. M. Psicologia Criminal: **Perfil psicológico para auxiliar investigações criminais**. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em

Psicologia) – Área do conhecimento em humanidades, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2019. Disponível em:
<<https://repositorio.ucs.br/xmlui/handle/11338/5025> >. Acesso em: 09 set. 2021.

CASSOY, I. **Serial Killer. Louco ou cruel?** Rio de Janeiro: Darkside, 2017.

DOUGLAS, J.; OLSHAKER, M.. **Mindhunter**. 1 ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2017

DOURADO, L. A. **Raízes neuróticas do crime**. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

FEITOZA, D. L. **O perfil criminal dos serial killers e sua imputabilidade no ordenamento jurídico brasileiro**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021. Disponível em: <
<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ICvnGy9y5pgJ:https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1586/1/O%2520perfil%2520criminal%2520dos%2520serial%2520killers%2520e%2520sua%2520imputabilidade%2520no%2520ordenamento%2520jur%25C3%25ADdico%2520brasileiro.docx+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=safari> > Acesso em: 30 maio 2022.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, A.; GOMES, L. F. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos**. Revistas dos Tribunais, São Paulo, 2 ed, p.33, 1997. Disponível em:
<https://www.academia.edu/35950172/Criminologia_Pablos_de_Molina_Garcia_Luiz_Flavio_Gomes >. Acesso em: 22 set. 2021.

GOES JÚNIOR, C. M. A importância da psicologia criminal na investigação policial. **Cogito**, Salvador, n. 13, p. 32-40, 2012. Disponível em:
<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-94792012000100005 >. Acesso em 8 out. 2021.

HEUSI, T. R. O perfil Criminal como prova pericial no Brasil. **Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics**, v. 5, n. 3, p.232-250, 2016. Disponível em:
<<https://www.ipebj.com.br/bjfs/index.php/bjfs/article/view/632> >. Acesso em 14 set. 2021.

KONVALINA – SIMAS, T. **Profiling Criminal: Introdução a Análise Comportamental no Contexto Investigativo**. Letras e Conceitos. Portugal, 2012. Disponível em:
<<http://recursos.bertrand.pt/recurso?&id=6999001> >. Acesso em 10 set. 2021.

LAMIA, A; LUCAS, S; CORREIA, E. *Profiling: Uma técnica auxiliar de investigação criminal*. **Análise Psicológica**, Portugal, v. 25, n. 4, p. 595-601, 2007. Disponível em:

<<http://publicacoes.ispa.pt/index.php/ap/article/view/468> >. Acesso em: 2 out. 2021.

LEAL, L. M. Psicologia jurídica: história, ramificações e áreas de atuação.

Diversa, ano I, n.2, p. 171-185, jul./dez. 2008. Disponível em:

<[https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/54869009/Psicologia_Juridica_historia__ramificacoes_e_areas_de_atuacao_1-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1634314102&Signature=ZGWZxM6QJptPY1vUPDLWqACY3OmhYKYmiNlyhnCnrh3K3ge7ENXsNJ~OgscbWJfHB-LZkijS~IK7LXM9wGtJy9Xwabnc3IFlk~hwJdH4PEALU3tv2rln6gl-4zIPF-p3oseGfZB-](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/54869009/Psicologia_Juridica_historia__ramificacoes_e_areas_de_atuacao_1-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1634314102&Signature=ZGWZxM6QJptPY1vUPDLWqACY3OmhYKYmiNlyhnCnrh3K3ge7ENXsNJ~OgscbWJfHB-LZkijS~IK7LXM9wGtJy9Xwabnc3IFlk~hwJdH4PEALU3tv2rln6gl-4zIPF-p3oseGfZB-SaJYazkNIY0Y8gKd9bbuJUigpBhQzbfI7pStp8l3hhusti076LR2prEKH39x2xaemwwJIHA5dNlIpKSSjIY4kobYBMqal3GiSRgJXl3TV958a3MwN5qzT6STB2TzWr6RabTKGhLobpPfbfCkE8QSLG25xaA2c5vXwD5i3x4M2YEoBwua87GJoWsl6Lgdl9stxjgxbXfwKBBPg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA)

SaJYazkNIY0Y8gKd9bbuJUigpBhQzbfI7pStp8l3hhusti076LR2prEKH39x2xaemwwJIHA5dNlIpKSSjIY4kobYBMqal3GiSRgJXl3TV958a3MwN5qzT6STB2TzWr6RabTKGhLobpPfbfCkE8QSLG25xaA2c5vXwD5i3x4M2YEoBwua87GJoWsl6Lgdl9stxjgxbXfwKBBPg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA >. Acesso em: 5 out. 2021.

LEANDRO, B. E. Serial Killers: Uma análise bibliográfica dos casos de assassinatos Ed Gein e Ted Bundy e os componentes que contribuíram para seus quadros psicopatológicos de transtorno de personalidade antissocial (TPAS). **Repositório Universitário Da Ânima**, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/16605> > Acesso em: 16 abr. 2022.

PÉREZ, J. C. de L. La pefirlacion criminal y su metodo de estudio análisis desde la psicología criminal. **Perfiles de las Ciencias Criminales**, v.7, n. 13, p. 231-262, jul./dez. 2019. Disponível em: <<https://revistas.ujat.mx/index.php/perfiles/article/view/3391>> Acesso em: 3 out. 2021.

RODRIGUES, M. J. R. **Perfis criminais**: validade de uma técnica forense. Dissertação (mestrado em Medicina Legal), Universidade do Porto. Porto, 2010. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/45614/2/Dissertao%20de%20Mestrado%20em%20Medicina%20Legal%20%20PERFIS%20CRIMINAIS.pdf> >. Acesso em 10 out. 2021.